

PORTARIA Nº 026/2021

Edler Antonio da Silva, diretor presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 365/2020;

Concede aposentadoria voluntária por idade, conforme cálculos apurados, à Sra. **DJANEIDE LOPES DE ANDRADE**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 12.571, cargo Agente de Serviços Gerais, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Guarujá Previdência, 21 de janeiro de 2021.



Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 21.01.2021
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei.